



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG. Nº 18/2018,

São Luís , datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P nº 1 de 02/01/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º Remover FLOR DE MARIA PEREIRA LARA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.368, da Coordenadoria de Serviços Gerais para ter exercício na Diretoria do Fórum "Astolfo Serra";

Art. 2º Remover MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.363, do Gabinete da Presidência para ter exercício na Coordenadoria de Serviços Gerais;

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cgp/fm